



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1081455/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

UASG 70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

Categoria: V – Prestação de serviços técnico-profissionais especializados / Serviço não-continuado

Processo Administrativo: 00923.2026-0

1. Definição do Objeto

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação, na modalidade **curso presencial**, com carga horária total de **20 horas**, sobre a temática “**Análise da Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público com o Uso das Ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial (IA)**”, a ser promovido pela empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**, conforme proposta apresentada.

O curso será realizado no período de **02 a 06 de março de 2026**, no horário das **13h30 às 17h30**, na cidade de **Brasília/DF**.

2. Fundamentação da Contratação

2.1 A constante evolução das normas que regem a execução orçamentária e financeira, aliada ao avanço das ferramentas tecnológicas, especialmente aquelas baseadas em Inteligência Artificial, exige atualização contínua dos servidores que atuam nas áreas de planejamento, execução, controle e análise orçamentária e contábil.

2.2 Nesse contexto, torna-se essencial a capacitação especializada voltada à análise da execução orçamentária e financeira, com enfoque prático na utilização de ferramentas de IA aplicadas ao setor público, visando ao aprimoramento da qualidade das análises, relatórios gerenciais, pareceres técnicos e ao fortalecimento do processo de tomada de decisão administrativa.

2.3 A contratação pretendida atende ao interesse da Administração, contribuindo para o fortalecimento da governança, da eficiência na gestão dos recursos públicos e da conformidade dos registros e análises orçamentárias e financeiras.

2.4 A escolha da empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. – EPP** fundamenta-se em sua experiência comprovada na área, na qualificação de seu corpo docente, incluindo a instrutora **Rosaura Haddad Barros**, bem como na adequação da proposta técnica às necessidades da Administração.

3. Descrição da Solução

3.1 Modalidade: Presencial

3.2 Local de realização: Brasília/DF

3.3 Período: 02 a 06 de março de 2026

3.4 Carga horária total: 20 horas-aula

3.5 Horário: das 13h30 às 17h30

3.6 Público-alvo: servidores que atuam nas áreas orçamentária, financeira, contábil, de controle e gestão

3.7 Corpo docente: instrutores da Priori Treinamentos

3.8 O curso contemplará, entre outros, os seguintes temas:

- Estrutura da execução orçamentária e financeira da União;
 - Indicadores orçamentários e financeiros;
 - Análise de dados extraídos do Tesouro Gerencial;
 - Aplicação prática de ferramentas de Inteligência Artificial na análise orçamentária e contábil;
 - Elaboração de relatórios, pareceres e narrativas técnicas com apoio de IA;
 - Projeto integrador com análise completa da execução orçamentária.
-

4. Requisitos da Contratação

- Curso estruturado com base na legislação orçamentária, financeira e contábil pública vigente;
 - Abordagem teórico-prática, com estudos de caso aplicados à realidade da Administração Pública;
 - Realização em modalidade presencial, com atividades práticas orientadas;
 - Disponibilização de material didático em formato digital, para consulta posterior e apoio à replicação do conhecimento;
 - Atendimento aos critérios de sustentabilidade, com entrega de material digital, conforme a Resolução CNJ nº 400/2021 e a Portaria TRE-MT nº 42/2022.
-

5. Modelo de Execução do Objeto

1. Planejamento do curso e inscrição dos participantes – SPT/TRE-MT;
 2. Execução das aulas presenciais (5 dias, 4 horas por dia) – Priori Treinamento;
 3. Avaliação dos participantes e emissão dos certificados digitais – Priori Treinamento;
 4. Atesto da execução e liquidação da despesa – Fiscal designado.
-

6. Gestão e Fiscalização do Contrato

Fiscal Técnico e Administrativo: servidor solicitante.

Gestor do Contrato: Coordenador da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

7. Sustentabilidade

Conforme a Portaria TRE-MT nº 42/2022, será priorizada a disponibilização de material didático em meio

eletrônico e a emissão de certificados digitais, reduzindo o uso de papel e promovendo práticas sustentáveis, em consonância com os objetivos da Agenda 2030 da ONU.

8. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, após o encerramento do curso e mediante apresentação de:

- Nota Fiscal;
- Certidões de regularidade (CNDT, FGTS, RFB, TCU, SICAF);
- Relatório de execução do curso;
- Atesto da execução.

Forma de pagamento: depósito bancário, após emissão da nota de empenho.

9. Critérios de Seleção da Contratada

- Experiência comprovada no setor público;
 - Qualificação do corpo docente;
 - Aderência da proposta às necessidades da Administração;
 - Adoção de práticas sustentáveis, com fornecimento de material digital.
-

10. Estimativa de Valor da Contratação

Valor por participante: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

Quantidade estimada: 1 servidor.

Valor total estimado: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

11. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica destinada à capacitação e ao desenvolvimento de servidores.

11. Responsáveis

Elaboração: Eduardo Vieira de Araujo

Fiscal: Eduardo Vieira de Araujo

Gestor do Contrato: Gilvan Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO, COORDENADOR**, em 30/01/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1081455** e o código CRC **A9A4E476**.
